

FORMAS DE TRIBUTAÇÃO EM FRANQUIAS DE *FAST FOOD*

Edna Torres de Araújo
Universidade da Amazônia
ebt-araujo@hotmail.com

RESUMO

Esta pesquisa teve como objetivo analisar a melhor forma de tributar franquias *fast food*, para isso, optou-se por uma análise comparada entre as formas de tributação lucro real e o lucro presumido. A metodologia utilizada para elaboração desta pesquisa foi o estudo de caso aplicado na Rede Azulino, empresa voltada ao seguimento de postos de combustível, conveniências e franquias, a amostra para aplicação da pesquisa foi uma franquia *fast food* em um Shopping de Belém do Pará, cuja análise foi qualitativa, a técnica de análise utilizada para exploração e interpretação da coleta de dados foi a análise de conteúdo que se aplicou nas informações obtidas por meio de entrevistas aplicadas aos gestores da organização e as profissionais de contabilidade e auditoria da empresa, além da análise documental realizada nos documentos, dados e informações recebidos pela empresa, o resultado da pesquisa se deu com a conclusão de que a melhor forma de tributação voltada ao setor de franquias *fast food* é pela Tributação do Lucro Real pois garante maiores benefícios a gestão e diminuição relevante nos custos com a carga tributária e ainda possibilita a regularidade da empresa com o fisco e informações importantes para tomada de decisão.

Palavras-chave: Franquias *fast food*, Formas de Tributação, lucro Real, Lucro Presumido.

Eixo-temático: Gestão Organizacional na Amazônia: Desafios e Oportunidades.

INTRODUÇÃO

Dentro do vasto mercado comercial, o processo de independência econômica contemporâneo impõe grandes desafios às empresas que buscam se manter competitivas no mercado. Neste contexto, existe uma infinidade de possibilidades para abertura de um negócio viável e lucrativo, os ramos de atividade também são variáveis como, o imobiliário, hotelaria, comércio, venda de automóveis, etc. Podendo ser uma empresa de pequeno porte ou uma grande empresa multinacional, e dentro desse contexto se destaca as empresas próprias ou franquias, como opções para o investidor. A competitividade do mercado passou a exigir das empresas grande capacidade de mudanças inovação e investimentos que ofereçam melhores produtos ou serviços para seus clientes. Os empreendedores na busca de uma análise correta para escolha de investimentos passam a verificar ferramentas que possam auxiliar na tomada desta decisão, com isso, os autores Guimarães e Martins (2012) relatam que na busca pela rentabilidade e geração de riqueza é necessário avaliar previamente a viabilidade do investimento para a organização, a fim de analisar qual o valor a ser aplicado, qual será o retorno e em quanto tempo este valor será recuperado.

A carga tributária nacional é bastante consistente nas grandes empresas, e nas consideradas pequenas não seria diferente, pois independente do seu tamanho, ambas têm obrigações principais e acessórias tendo que se adequar a sua realidade, para não ter que prematuramente fechar as portas. A partir dessa problemática, a pesquisa demonstrará no capítulo seguinte, o sistema de franquias, conceituando este modelo de negócio e demonstrando suas

características e particularidades que o fazem um grande sucesso no âmbito nacional e mundial, e nos capítulos seguintes apresentará a tributação em franquias e o papel do planejamento tributário na gestão do negócio.

Diante deste contexto, o objetivo do estudo foi comparar entre a forma de tributação lucro real e lucro presumido a que melhor atende a gestão no seguimento de franquias *fast food*, em Belém do Pará, em uma Rede de Empresas, especificamente em franquia *fast food*.

A pesquisa se justifica visto a escassez sobre o assunto junto à literatura, por este de difícil acesso as informações junto às empresas franqueadas, além disso, estudar a melhor forma de tributação em franquias *fast food*, através de uma análise comparativa entre formas de tributação poderá gerar informações que beneficiarão inúmeros usuários da área contábil ou da sociedade em geral.

QUADRO TEÓRICO CONCEITUAL SOBRE FRANQUIAS

No cenário econômico mundial surgem diariamente novas empresas com ideias inovadoras visando conquistar o mercado e ter sucesso em suas atividades. Dentro desses vários modelos empresariais existe o sistema de franchising, uma tática comercial usada por empresários para alavancar e também franquear sua marca ou patente. Mas o que é franchising?

As franquias são modelos de empresas que se caracteriza pela venda de licença para utilização de um empreendimento com marca, podendo ser chamado de know-how, onde todo alicerce estrutural, procedimentos, padrões, rotinas e produtos são desenhados por um franqueador, podendo também ser considerada uma estratégia de mercado para se iniciar um novo negócio que tenha base de aceitação pelos clientes e procedência no mercado. (Sebrae, 2016; Moura e Araújo, 2015; Barroso, 2010).

A franchising é um sistema empresarial constituído através de contrato, com continuidade pré-determinada entre as empresas participantes, onde o franqueador disponibiliza sua marca para o franqueado e dentro dessa convivência haverá direitos e deveres para ambas as partes, o franqueador terá que fornece total suporte em termos de treinamento, tecnologia, sistema, logística e toda informação inerente à gestão, o franqueado por sua vez tem que cumprir e seguir as regras determinadas no contrato, como o pagamento das devidas taxas principais, o pagamento mensal e volúvel de *royalties* e marketing e o dever de manter os padrões e procedimentos definidos pela franqueadora (Olivo et al, 2009; Melo e Andreassi, 2013).

Existe no Brasil uma lei que normatiza e regulamenta o setor de franquias, conhecida também como lei Magalhães Teixeira (Lei nº 8955/94) e em seu artigo segundo faz definição as Franquias Empresariais como um modelo pelo qual o franqueador concede ao empresário franqueado a permissão para usar sua Marca ou patente, para que possa oferecer os mesmos produtos e serviços, utilizando também de tecnologia, procedimentos de operação, Layout dentre outros, tendo o Franqueado o dever de fazer os devidos pagamentos sem que se tenham traços de vínculo empregatício (ABF, 2016).

Em termos básicos pode-se dizer que franquia é um método estratégico de expansão de uma empresa com negócio já estruturado em um determinado seguimento com objetivo de aumento de ganhos e crescimento, onde determinada empresa ou no caso franqueador, tem desejo de expandir sua organização, e assim, disponibiliza sua marca para que outras pessoas que serão conhecidas como franqueados possam fazer uso desta marca para abrir sua empresa oferecendo os mesmos produtos e serviços disponibilizados pelo detentor da marca (Melo e Andreassi, 2013; Souza e Lourenzani, 2011).

Tudo começa a partir de um contrato entre as partes, franqueador e franqueado, onde se estabelece todas as diretrizes do negócio como obrigações e deveres das partes e as questões administrativas financeiras, todo processo de evolução se baseia na essência da franquia, para que se tenha expansão do negócio em larga escala com baixo custo e despesas, o franqueador permite o uso de sua marca e disponibiliza todo o esquema de atividades a serem executadas, técnicas de gestão, e padrões para que o franqueado não fique sem suporte, podendo abrir o seu negócio sem medo e trabalhar para crescer com seu investimento (Schreiber e Szyszko, 2014; Albuquerque, 2012; Barroso, 2010).

Com tudo existe obrigatoriedade do franqueado de seguir de forma rígida todos os procedimentos, pois existe o direito de controle de qualidade e apuração contínua, para que o investimento e a própria marca protegida de danos causados pelo mau uso ou erros de gestão (Vaz et al, 2013; Albuquerque, 2012; Barroso, 2010).

Ainda de acordo com o Sebrae (2016), projetar um planejamento deve ser o passo inicial na abertura de qualquer negócio seja ele de qualquer seguimento próprio ou uma franquia, durante o processo de criação de uma franquia, o franqueador irá traçar seu plano de negócio, que nada, mas é que seus objetivos na criação da franquia, para isso é preciso calcular custos, estipular metas e fazer projeções para que sejam repassadas ao franqueado as devidas taxas de franquia. De posse dessas informações ambos avaliaram a viabilidade e o tempo de retorno do investimento.

Ainda de acordo com o Sebrae (2016), o franqueado também deve se atentar ao seu planejamento inicial, pois além de uma taxa inicial, existem outras que são contínuas, e estas devem ser percebidas juntamente com os demais custos e despesas que existem para manutenção operacional do negócio o que exige um bom capital de giro.

Formas de Tributação

Diante do cenário de escassez de recursos e recessão econômica, é necessário conhecer as formas de tributação que sejam mais favoráveis à realidade dos custos das atividades e dos serviços da empresa, a fim de se manter uma gestão eficiente e de qualidade no serviço prestado perante aos clientes e fornecedores e eficaz para o sucesso da organização.

Conforme o art. 3º do Código Tributário Nacional (Brasil, 1996) vigente no País, o tributo se define em “toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada”. Dessa forma, a tributação é denominada como uma atividade de caráter administrativo, cuja função é informar os ônus fiscais em cada uma das opções legais disponíveis (Santos et al., 2013).

A cobrança de tributos é uma prerrogativa da administração pública e para tanto, somente por ela deverá ser cobrada, jamais por outra pessoa, eles são estabelecidos exclusivamente por lei e angariado em moeda nacional, seu aproveitamento se pauta em atos lícitos, jamais em ilícitos. Sendo a legislação tributária instituída por lei, nenhuma alteração feita por particular poderá ser feita sobre ela, qualquer alteração ou modificação torna-se ilegal (Oliveira, 2013; Molinari, 2014).

Lucro Presumido

É a tributação que designa apenas as receitas das pessoas jurídicas para a apuração do resultado tributável de IRPJ e CSLL, especialmente, de empresa que têm suas receitas e

despesas não registradas na contabilidade, sendo assim, a base de cálculo destes tributos é definida através da aplicação de percentuais determinados em Lei sobre a receita bruta, independente do lucro, ou seja, a forma de tributação encontra facilidade na determinação da base de cálculo do imposto de renda e da CSLL. Ele também pode ser conceituado como sendo um sistema, cujo regime, tem sua base de cálculo alicerçada em dispositivos legais (Pêgas, 2011; Pinto, 2010; Lemos, 2015).

Este sistema de tributo não engloba todas as PJ, haja vista que algumas são obrigadas a seguir o lucro real, sendo por isso, a empresa poderá abater de sua receita bruta os valores concernentes a vendas canceladas, descontos concedidos incondicionalmente e impostos não cumulativos, incidentes sobre a venda, cobrados destacadamente (IPI e ICMS de substituição). Logo, ele não exige uma contabilidade complexa e eficaz por parte da pessoa jurídica, mas requer um cálculo que leve em conta os índices de atividade da empresa (Portal Tributário, 2016).

Podem optar por esse tipo de tributação, pessoas jurídicas que obtiveram renda bruta total no ano-calendário anterior igual ou inferior a R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais) ou a R\$6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) multiplicado pelo número de meses de atividade do ano-calendário anterior, quando inferior a 12 (doze) meses (Lei nº 12.814 de 2013).

Por conseguinte, para a base de cálculo, o imposto será calculado com a aplicação da alíquota de 15% sobre o lucro presumido apurado sob os critérios já estabelecidos em Lei, e nos casos em que for apurado no início ou no final da atividade do trimestre uma parcela excedente a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) será adicionado uma alíquota de 10% sobre o imposto. Dessa forma se definem os percentuais.

A Lei nº 10.684/2003 descreve que a tributação da CSLL, no caso de lucro presumido, apurada em cada trimestre, adota-se para base de cálculo o valor correspondente a suas respectivas atividades (Brasil, 2016).

Lucro Real

Lucro Real é um sistema de apuração obrigatória para empresa de grande porte e certas atividades relevantes para o Fisco e opcional para outras pessoas jurídicas que desejarem por esse tipo de tributação. Esse sistema caracteriza-se pelo Lucro líquido computado a partir do cálculo contábil, sendo que o período de apuração, e os ajustes do Lucro líquido (adições, exclusões e compensações de prejuízos fiscais acumulados) relativos a despesas não dedutíveis e receitas não tributáveis, devem estar de acordo com a legislação societária, é devidamente, registrada no Livro de Apuração do Lucro Real (LALUR), conforme previsão contida no Regulamento do Imposto sobre a Renda (RIR/1999) - do Decreto nº 3.000/1999 (Pohlmann e Iudícibus, 2010).

Os cálculos são referentes às adições dos gastos contabilizados pela empresa, os quais precisarão ser somados ao saldo líquido apurado, para então compor a base de cálculo dos impostos a pagar. Por outro lado, as exclusões têm como referência as receitas contabilizadas, mas não determinadas pelo Fisco. E quando há prejuízos acumulados de períodos anteriores (os quais podem ser empregados quando a empresa obtiver lucro, diminuindo a base de cálculo dos impostos), a empresa deve buscar as compensações (Pinto, 2011).

Em conformidade com o RIR/1999 – Art. 250 do Decreto 3000/99, serão eliminados do Lucro Líquido do período os valores cuja dedução seja autorizada por lei e que não tenham sido

contabilizados, assim como os resultados, rendimentos, receitas e quaisquer outros valores incluídos na apuração do lucro líquido do exercício que, de acordo com a legislação não sejam computados no Lucro Real e prejuízos fiscais computados em períodos com base anterior nas condições estabelecidas na legislação.

Decreto nº 3.000/1999 em seu art. 246 e seus respectivos incisos dispõe sobre as pessoas jurídicas obrigadas ao Lucro Real em redação dada pela Lei nº 12.814, de 2013, vigente.

As empresas se utilizam da base do lucro real para calcular, além do imposto de renda, a contribuição social sobre o lucro. Por outro lado, com regime não cumulativo as pessoas jurídicas podem fazer compensação do valor do tributo em conformidade com as regras do Lucro Real, além do mais, a apuração deste lucro se dá após a composição da empresa, que acontece quando começam as atividades e se estende até o último dia de encerramento do trimestre. (Ciaramello, Marques, 2012; Santos, 2011).

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa se deu em três etapas, a primeira etapa do estudo se deu através do referencial teórico e a segunda etapa foi realizada através de coleta de dados onde foi elaborada e aplicada à entrevista, fonte de grande importância na busca de informações para o estudo de caso e utilizada como estratégia fundamental na coleta de dados, devido à flexibilidade da entrevista e por ter sido extremamente utilizada, pois possibilita a busca de informações valiosas com atores da gestão, no entanto, deve-se organizar de maneira adequada o passo a passo da entrevista entendendo suas vantagens e desvantagens, e todas as modalidades de entrevista (Yin, 2010; Gil, 2009).

Por fim, a última etapa foi feita através de análise documental, através dos documentos da empresa. Esta fase foi essencial para toda pesquisa, os documentos podem ser correspondências eletrônicas, documentos administrativos, relatórios, anotações e etc. A análise documental se faz importante, pois esclarece dúvidas como assinaturas, dias de compras e valores entre outros (Yin, 2010; Gil, 2009) para interpretação e aplicação na prática alcançando os objetivos da pesquisa.

O estudo se deu através de um estudo de caso, cuja aplicação da coleta de dados foi utilizada o protocolo de estudo de caso para a realização da entrevista, o protocolo tem o objetivo de proporcionar maior confiabilidade a pesquisa, pois neles estão contidos todos os procedimentos, regras e técnicas a serem utilizados pelo pesquisador na obtenção da coleta de dados, diferentemente do questionário o protocolo se emprega a um grupo distinto e é ferramenta essencial na elaboração de múltiplos casos objeto desta pesquisa, no protocolo de estudo de caso deve conter um contexto abrangente do projeto, os procedimentos de campo, questões específicas do estudo e o direcionamento para o relatório, demonstrando-se assim como técnica importante para o plano de pesquisa antecipando ações e evitando contra tempos no andamento da pesquisa (Yin, 2010).

Os instrumentos de coleta de dados utilizados na pesquisa foi a entrevista e análise documental que juntos são uma forma de coleta de informações importantes para a pesquisa, e a entrevista será direcionada aos gestores da empresa, ao setor de auditoria interna e a contabilidade da organização (Severino, 2014).

A empresa selecionada para o estudo de caso foi escolhida devido ao critério de maior faturamento e acessibilidade, desta forma foi analisada uma loja de franquias em um shopping em Belém. Para a aplicação das entrevistas foram realizadas com os dois sócios proprietários

e dois profissionais da área contábil da empresa. A análise dos dados do estudo foi realizada de forma qualitativa e a técnica utilizada para análise dos dados foi feita através da análise de conteúdo que é uma técnica de análise utilizada em qualquer informação escrita bastante utilizada em pesquisas qualitativas, pois evidência formas diferentes de conteúdos verbais ou não verbais, podendo ser aplicada em jornais, revistas, discursos, matérias acadêmicos, cartas entre outros, e também pode ser praticada em depoimentos ou entrevistas posteriormente transcritos, a análise de conteúdo tem dentre suas finalidades é observar de forma objetiva e sistêmica comunicação humana (Silva; Fossá, 2015; Gil, 2009; Campos, 2004).

ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A pesquisa foi elaborada através de um estudo de caso na Rede Azulino no segmento de franquia, a loja escolhida para aplicação da pesquisa foi uma localizada em um shopping de Belém do Pará, primeiramente serão analisados os dados obtidos através da entrevista e posteriormente das demonstrações contábeis concebidas das informações do Lucro e perdas documento de controle de receita e gastos da gestão a fim de comparar o que melhor beneficia a gestão.

Análise do sócio proprietário da empresa

Para demonstração e análise qualitativa das entrevistas foram criados quadros, referenciando os entrevistados através de categorias **A** e **B**, os discursos foram resumidos e sintetizados, e para observação de conformidades e não conformidades das respostas criaram-se duas simbologias que determinaram as igualdades e diferenças de pensamentos dos depoentes. Sendo o primeiro representado pelo símbolo de igualdade = e para representa as

ENTREVISTADO	DISCURSO	SÍMBOLO
A	Com busca de novos investimentos aproveitou a oportunidade que surgiu no modelo seguro.	=
B	Surgimento da oportunidade e da perspectiva do negócio.	=

dessemelhanças o símbolo de diferença # delimitado então as características da entrevista demonstra-se a seguir os discursos dos sócios proprietários da gestão.

1. O que o motivou em adquirir uma franquia *fast food*?

Fonte: Dados da pesquisa

Diante dos resultados os gestores concordam plenamente sobre a motivação que os levaram a abrir uma franquia no seguimento alimentício, definindo a oportunidade em investir em um modelo estruturado e seguro o que é assegurado pelos autores, às franquias vêm se mostrando nos últimos anos como um modelo de investimento comercial bastante solida e rentável tendo índices bem pequenos de mortalidade, e com um valor agregado por ser um modelo com possibilidade de teste antes mesmo da abertura do negócio (Sebrae, 2016; Moura e Araújo, 2015; Barroso, 2010).

2. Para você quais são as vantagens e desvantagens em adquirir uma franquia *fast food*?

ENTREVISTADO	DISCURSO	SÍMBOLO
A	Segurança por ter um modelo já testado e ter despesas frequentes que aumentam os custos da empresa.	=
B	Vantagem crescer empreendendo e ter um negócio pronto, desvantagem único fornecedor e taxas contínuas.	=

Fonte: Dados da pesquisa

Percebe-se que é mútua a ideia dos entrevistados, havendo total concordância na questão das vantagens e desvantagens das franquias. O que condiz com a literatura, pois realmente se percebe que as franquias possuem vantagens como ter e percepção real do negócio já destacado no mercado, treinamento, suporte, menores riscos e desvantagens como baixo poder de autonomia, obedecer com rigidez às regras impostas, pagamentos de taxas, sendo estas interligadas ao seu operacional e administrativo tendo assim o franqueado Direito e obrigações (Cecconi Junior, 2013; Richter, 2015).

3. Qual seu entendimento sobre planejamento tributário?

ENTREVISTADO	DISCURSO	SÍMBOLO
A	Uma ferramenta de gestão de tributos que possibilita redução da carga incidente sobre a empresa.	=
B	Não tenho Conhecimento profundo sobre o assunto.	#

Fonte: Dados da pesquisa

Observou-se de discordância plena sobre a pergunta de entrevista, o Gestor **A** entende que a ferramenta existe para fazer a gestão de seus encargos tributários na empresa, enquanto o gestor **B** que não obtém conhecimento profundo para opinar acerca de planejamento tributário. Através da opinião do gestor **A** confirma uma das suposições da pesquisa onde se acredita que a melhor forma de escolher o regime tributário que reduza os tributos e organize a empresa pelo planejamento tributário condizendo com a literatura, que descreve que o planejamento e tem como objetivo principal, organizar a empresa tributavelmente e baixar os custos tributários da organização, através de atitudes legais permitidas em lei, que são primordiais para alcance do objetivo (Borges; Young, 2010).

4. Nos dias atuais ainda existem empresas que tentam burlar a lei, e fugir suas obrigações tributárias, utilizando de práticas fraudulentas chamadas de evasão fiscal. Qual sua opinião sobre a evasão fiscal?

ENTREVISTADO	DISCURSO	SÍMBOLO
A	Não defende tal atitude e utiliza as formas corretas do regime tributário de sua empresa para honrar suas obrigações.	=
B	Não compactua desta pratica ilícita e procura estar legalizada em relação aos seus tributos.	=

Fonte: Dados da pesquisa

Os entrevistados estão em total acordo à cerca da evasão fiscal e relatam que a evasão são práticas que ainda ocorre dentro das empresas, o que vai ao encontro com os autores que explicam essas pratica usam de distorções ilegais para tentar escapar de suas obrigações com a legislação tributárias, como exemplo temos a falsificação de documentos, lançamentos

indevidos, demonstrações alteradas, sonegação dos impostos, alterações nas informações contábeis entre outras, essa conduta é tida como um crime contra o tesouro e se descoberta e caracterizada como flagrante tendo a empresa grandes penalidades inclusive a utilização do Lucro Arbitrado que é uma forma de punição por parte do fisco para as empresas que ainda nos dias atuais insistirem em tentar se beneficiar desta técnica ilegal e praticam a evasão fiscal (Silva, 2010).

5. Diante da atual situação do país que demonstra incertezas, crise e mudanças na área política. Qual a perspectiva de mercado para investidores em franquias?

ENTREVISTADO	DISCURSO	SÍMBOLO
A	São de risco extremo, pois as empresas estão quebrando e o investimento é alto com um retorno lento.	=
B	De total risco, não acredito que seja possível, pois o país passa por uma crise inacabável.	=

Fonte: Dados da pesquisa

Diante do assunto abordado aos entrevistados existe concordância total de pensamento, ambos acreditam que não há condições de abrir um negócio com investimento tão alto, pois o mercado não apresenta condições para isso. O que seguiu a linha dos autores, as franquias são como quaisquer empresas estão expostas aos riscos e por isso os se tornam mais latentes em crise, somando-se a isso o risco do próprio negócio, a concorrência, as taxas, e o baixo poder de compra do brasileiro na atualidade (Mauro, 2007).

Análise dos profissionais colaboradores da empresa

A entrevista a seguir foi aplicada aos dois (a) profissionais voltados para área da contabilidade da organização, sendo uma responsável pela Auditoria Interna da empresa e a outra responsável pela parte tributável da empresa, fazendo a gestão do Lucro presumido regime adotado pela gestão, identificaremos cada profissional com letras sendo um o X e o outro com a letra Y, e a simbologia para demonstrar o resultado de concordância ou discordância será a mesma utilizada anteriormente.

1 – O Brasil é conhecido mundialmente pela alta carga tributária que incide sobre as pessoas físicas e jurídicas, sendo altamente a maior da América Latina chegando aos 34% do tamanho da economia. Para você qual a importância na escolha de um regime tributário adequado para franquias *fast food*?

ENTREVISTADO	DISCURSO	SÍMBOLO
X	É essencial para a sobrevivência da empresa e adequação a legislação.	=
Y	É importante e deve ser escolhido partir de um planejamento tributário adequado.	=

Fonte: Dados da Pesquisa

Existe concordância total sobre questão abordada, as profissionais entendem que o Regime de tributação adequado à organização é vital para prolongar a vida da empresa alcançando assim uma das suposições da pesquisa que era a importância do planejamento na escolha do melhor regime de tributação, em concordância pelo que é abordado pelos autores o planejamento tributário é importante na escolha do regime, no entanto se deve atentar às regras da

legislação para saber em qual regime a empresa pode atuar, atentando aos valores de receita bruta e o ramo de atividade para se estabelecer no lucro presumido (Pêgas, 2011; Pinto, 2010; Lemos, 2015). E os mesmos quesitos servem para apuração pelo lucro real, pois existem situações em que a empresa é obrigada a esse regime como aquelas que obtiveram, no ano-calendário anterior, uma receita total que seja superior ao limite de R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais) ou proporcional ao número de meses do período, quando inferiores há doze meses (Portal Tributário, 2016).

2 – Para manutenção da empresa é preciso saber que existem custos e despesas fixos e variáveis e ainda as contingenciais características do negócio. Em sua opinião de que forma devem ser estudados os custos e despesas em relação ao regime tributário da organização e de outros para uma provável mudança.

ENTREVISTADO	DISCURSO	SÍMBOLO
X	Devem ser analisados pelo planejamento tributário, para ter certeza na tomada de decisão.	=
Y	Devem ser analisadas com base no planejamento para fazer comparações.	=

Fonte: Dados da pesquisa

A essência das respostas de ambas entrevistadas demonstra concordância total sobre a pergunta de entrevista, observa-se que para os entrevistados os custos e despesas existentes na empresa devem ser estudados a partir de um planejamento tributário que faça reduzir de forma significativa à carga tributária da organização, seguindo assim a linha da literatura, o planejamento é estratégia mais adequada em relação aos custos com tributação, pois trata com objetivo de reduzir essas onerações de forma legal (Fernandes, 2008; Borges, 2010).

3 – O planejamento tributário é uma ferramenta de alta relevância para diminuição de custos tributáveis, tendo papel importante na economia da empresa. No seu entendimento qual a contribuição do planejamento tributário para estratégia de redução de gastos da empresa?

ENTREVISTADO	DISCURSO	SÍMBOLO
X	Atuar como suporte a gestão para reduzir os custos com aos tributos e desenvolver a empresa.	=
Y	Maior controle tributário para o crescimento da empresa.	=

Fonte: Dados da pesquisa

Existe conformidade total no tema apresentado, os entrevistados acreditam que uma das principais contribuições do planejamento tributário é a redução de custos, tentando fugir do fato gerador ou diminuir a carga, confirmando novamente a suposição da pesquisa em relação ao planejamento tributário e se encaixando com a bibliografia que demonstra o planejamento como a melhor técnica de redução dos encargos tributários, e legalização junto aos órgãos fiscalizadores (Fernandes, 2008; Siqueira, 2011).

4 – Dentro da aplicabilidade do planejamento tributário na organização existe a elisão fiscal, que são práticas legais de diminuir a carga tributária ou ainda fugir do fato gerador do tributo. Qual a sua visão sobre elisão fiscal e qual o nível de elisão praticada pela contabilidade da empresa?

ENTREVISTADO	DISCURSO	SÍMBOLO
X	É a execução do planejamento tributário embasado na ética e na lei.	=
Y	A forma correta de conduzir as obrigações tributárias, como já é feito na empresa.	=

Fonte: Dados da pesquisa

A concordância sobre a elisão fiscal é plena, os profissionais reconhecem como elisão a forma legal de lidar com as regras do fisco e das obrigações principais e acessórias, o que demonstra assim o alcance de um dos objetivos da pesquisa que pretendia vislumbrar os atos de elisão fiscal praticados na gestão da empresa e assim entrando em coerência com os autores bibliográficos da pesquisa defendendo que elisão são formas lícitas de lidar com os tributos e geralmente são executadas através do planejamento, através da elisão buscam-se brechas na própria lei de reverter situações que causariam grande impacto de custos tributários ou ainda utiliza os benefícios deixados pela Lei vigente (Lourenço, 2013).

5 – A legislação brasileira permite as empresas que se estabeleçam em três tipos de regimes de tributação, de acordo com o ramo de atuação e sua receita bruta anual. A partir deste contexto, sobre Lucro real e lucro presumido qual melhor se encaixa a empresa?

ENTREVISTADO	DISCURSO	SÍMBOLO
X	Claramente o Lucro Real seria mais benéfico a empresa, mas preciso de forte planejamento.	=
Y	Deve haver uma avaliação, pois depende de empresa para empresa.	=

Fonte: Dados da pesquisa

Em essência existe concordância total, os entrevistados acreditam que o Lucro real é mais vantajoso à gestão da empresa, assim alcançando o objetivo principal da pesquisa que era comparar entre o lucro real e presumido qual melhor atendia a gestão da organização, confirmando assim também a suposição de pesquisa e relatava que acredita que o melhor regime para gestão em franquias é o lucro real, no entanto reconhecem que para aplicação deste regime é necessário uma contabilidade voltada para o planejamento tributário e atuante nas operações da empresa e controle interno. O que se fortifica com a bibliografia que demonstra que os benefícios em relação ao lucro real são muitos, como aproveitamento de créditos, compensação de prejuízos e o não pagamento de IRPJ e CSLL no caso do prejuízo (Pohlmann e Iudícibus, 2010).

6 – Para você por que grande parte das empresas ainda não utiliza o planejamento tributário na gestão?

ENTREVISTADO	DISCURSO	SÍMBOLO
X	Desconhecimento, comodismo, optar pelo mais fácil e medo de fiscalização.	=
Y	Desconhecimento sobre o assunto	=

Fonte: Dados da pesquisa

No tema abordado existe igualdade plena de opiniões, os profissionais entrevistados acreditam que existem muitos benefícios em relação ao planejamento, mas acreditam que não é muito utilizado pelas empresas por falta de conhecimento em relação ao assunto, ou ainda por achar mais fácil outros regimes onde a contabilidade em sua totalidade não é exigida. As leituras bibliográficas revelam o planejamento já é bem visto como benfeitoria a gestão de custos da empresa, pois estas estão passando por renovações onde e se adaptando ao mercado onde o planejamento exerce função primordial em sua aplicabilidade (Castro, 2013).

7 – Nos dias atuais ainda existem empresas que tentam burlar a lei, e fugir de suas obrigações tributárias, utilizando de práticas fraudulentas chamadas de evasão fiscal. Qual a sua opinião sobre a evasão fiscal?

ENTREVISTADO	DISCURSO	SÍMBOLO
X	É o ato de fugir de forma ilegal das obrigações tributárias que o regime adotado impõe	=
Y	São atitudes ilícitas que tem punição estipulada em lei.	=

Fonte: Dados da pesquisa

Os profissionais concordam totalmente sobre o tema evasão fiscal, sabem que são atos ilegais praticados por uma minoria de empresas, indo assim de acordo com os autores de pesquisa onde se revela que evasão fiscal são atos ilícitos como alteração de receitas, o não registro de vendas e que se flagrados serão punidos pelo fisco (young, 2010; yamashita, 2014).

8 – Diante das mudanças na legislação tributária nacional surge à necessidade de uma gestão atualizada, o contador deve adequar as organizações aos procedimentos legais principais e acessórios da empresa. Para você qual o papel do contador na atuação do planejamento?

ENTREVISTADO	DISCURSO	SÍMBOLO
X	O contador é peça insubstituível no planejamento.	=
Y	Importante e necessário em sua atuação.	=

Fonte: Dados Da pesquisa

Os entrevistados foram bem diretos e compactuam em plenitude em relação ao papel do contador no planejamento tributário dentro das organizações defendem que é o contador profissional mais indicado para exercer essa importante função junto à gestão da empresa, que se assemelham ao abordado pelos autores onde relatam que o contador a partir de suas atuações e resultados fornecera informações importantes para tomada de decisão e em consequência na redução de onerações tributárias sobre a empresa (Silva 2010; Carvalho, 2015).

9 – O mercado de negócios oferece várias opções de empreendimento sabe-se que é o sonho de muitos montarem e abrir seu próprio negócio. Para você quais a diferenças primordiais entre um empreendimento próprio e uma franquia?

ENTREVISTADO	DISCURSO	SÍMBOLO
X	Em negócio próprio tem-se total poder e autonomia nas decisões e na condução da empresa, correndo mais riscos e em franquias é inverso menos flexibilidade nas decisões, porém mais segurança do negócio.	=
Y	Negócio próprio mais risco do capital investido ter retorno, pois não se tem certeza de sucesso em franquias geralmente já se tem essa visão de mercado.	=

Fonte: Dados da pesquisa

Não há divergências de opinião entre os entrevistados à cerca da pergunta de entrevista, a ideia deles sobre a diferença entre os dois modelos citados é que em franquias se tem mais certeza do retorno tendo suporte e treinamento, e em empreendimentos de criação própria os riscos de insucesso são bem maiores joga-se um pouco em provisões e estatísticas que as fazes não são reais, em concordância com a literatura que descreve que as características das franquias onde existe uma serie que questões específicas como o suporte, treinamento. (Melo e Andreassi, 2013; Souza e Lourenzani, 2011).

10 – Embasado em seus valores pessoais e profissionais quais características éticas contábeis devem ser imprescindíveis para o contador em sua área de atuação dentro das organizações?

ENTREVISTADO	DISCURSO	SÍMBOLO
X	Exercer sua Profissão com zelo, honestidade, diligência seguindo o código de ética do contador, tendo sigilo das informações das organizações, sendo competente na execução de suas tarefas.	=
Y	Responsabilidade, comprometimento e honestidade dentro de sua profissão e em todas as situações exigidas em relação a sua postura como contador.	=

Fonte: Dados da pesquisa

Não houve divergências em relação à questão abordada, para os profissionais os contadores assim como os profissionais que atuam em diversas áreas como medicina ou advocacia devem prezar pela ética, em convergência com a literatura que transmiti a importância que o profissional de contabilidade deve ter pela honestidade, pois recaem sobre si muitas responsabilidades, dentre estas a própria sobrevivência das organizações devido à importância de seu conhecimento para empresas (Vargas, 2012; Carvalho, 2015).

Análise Documental

A análise agora tratara da demonstração sucinta do cálculo do Lucro presumido regime adotado pela organização nos anos de 2014 e 2015 para apresenta os tributos devidos e pagos nesses períodos e em simulação apresentara com base nos mesmos dados o Lucro real para que se possam comparar os regimes e verificar após os resultados demonstrados qual o mais vantajoso à gestão Desta forma com base nos documentos, dados do sistema e dados obtidos com autorização da empresa apresentam-se os valores pagos no ano de 2014 em relação aos tributos PIS, CONFINS, IRPJ e CSLL.

PIS E COFINS LUCRO PRESUMIDO 2014	
RECEITA BRUTA	3.307.997,33
PIS 0,65%	21.501,98

COFINS 3%	99.239,92
-----------	-----------

Fonte: Dados da pesquisa.

IRPJ LUCRO PRESUMIDO 2014	
RECEITA BRUTA	3.307.997,33
PRESUNÇÃO 8%	264.639,79
IRPJ 15%	39.659,97
ADICIONAL IRPJ 10%	2.463,98
IRPJ A PAGAR	42.123,95

Fonte: Dados da pesquisa

CSLL LUCRO PRESUMIDO 2014	
RECEITA BRUTA	3.307.997,33
PRESUNÇÃO 12%	398.959,68
CSLL A PAGAR 9%	35.726,37

Fonte: Dados da pesquisa

De acordo com os resultados encontrados observasse que no ano de 2014 apurados pelo regime de Lucro presumido a empresa pagou em tributos o valor de R\$ 198.628,22 (cento e noventa e dois mil seiscentos e vinte oito reais e vinte e dois centavos). Com base nos mesmos dados demonstrasse a seguir em simulação cálculo do Lucro real.

PIS/COFINS E IRPJ/CSLL LUCRO REAL 2014	
RECEITA BRUTA	3.307.997,33
(-) IMPOSTOS E DEDUÇÕES	305.989,73
= RECEITA LIQUIDA	3.002.007,60
(-) CMV	1.931.20376
= LUCRO BRUTO	1.070.803,84
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	935.760,82
= LUCRO ANTES DA CSLL	135.043,02
(-) CSLL 9%	12.153,87
= LUCRO ANTES DO IRPJ	122.889,14
(-) IRPJ 15%	20.256,45

Fonte: Dados da Pesquisa

A partir dos resultados obtidos no cálculo do lucro presumido e na simulação do Lucro real apresenta-se uma análise comparativa entre os dois regimes no exercício de 2014.

TRIBUTOS	LUCRO PRESUMIDO	LUCRO REAL
CSLL	35.726,37	12.153,87
IRPJ	42.159,95	20.256,45
PIS	21.501,98	19.992,15
COFINS	99.239,92	92.085,05
TOTAL	198.628,22	144.487,53

Fonte: Dados da Pesquisa

Analisando os resultados obtidos no regime de lucro presumido, sendo este o utilizado na gestão e comparando com Regime de Lucro Real, caso a empresa utilizasse esta forma de tributação teria uma economia tributária de R\$ 54.140,69 (cinquenta e quatro mil cento e quarenta reais e sessenta e nove centavos) valor bastante expressivo para qualquer empresa, podendo ser utilizado para investimento, aumento de metas para motivação de equipe, a obtenção de um plano de saúde para os colaboradores e etc. E ainda apresentaria um Lucro líquido no final do período de R\$ 102.632,69 (cento e dois mil sessenta e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos) observou-se ainda que a empresa se beneficiaria com o aproveitamento dos créditos de PIS e COFINS sobre energia elétrica, compras de mercadorias

aluguel, e caso houvesse prejuízo no resultado do exercício a empresa não pagaria IRPJ e poderia compensar no próximo ano 30% para abater na base do imposto desta forma tendo a empresa mais vantagens em 2014 pelo Lucro Real. Para embasar ainda mais os resultados já alcançados em relação à pergunta de pesquisa demonstra-se agora os cálculos para o ano de 2015, tendo no ano anterior uma receita bruta de vendas superior, conseqüentemente os valores de despesas operacionais também ficaram acima em relação a 2014, inicia-se então pela apuração Lucro presumido calculando os valores incidentes pelos impostos PIS, COFINS, IRPJ e CSLL.

PIS E COFINS LUCRO PRESUMIDO 2015	
RECEITA BRUTA	3.526.350,85
PIS 0,65%	22.921,28
COFINS 3%	105.790,53

Fonte: Dados da Pesquisa

IRPJ LUCRO PRESUMIDO 2015	
RECEITA BRUTA	3.526.350,85
PRESUNÇÃO 8%	282.108,07
IRPJ 15%	42.316,21
ADICIONAL IRPJ 10%	4.210,81
IRPJ A PAGAR	46.527,02

Fonte: Dados da Pesquisa

CSLL LUCRO PRESUMIDO 2015	
RECEITA BRUTA	3.526.350,85
PRESUNÇÃO 12%	423.162,10
CSLL A PAGAR 9%	38.084,59

Fonte: Dados da Pesquisa

Somando todos os encargos demonstrados para o lucro presumido no levantamento do período de 2015 a empresa honrou o valor de R\$ 213.323,41 (duzentos e treze mil trezentos e vinte e três reais e quarenta e um centavo), comparado ao ano de 2014 pelo mesmo regime a empresa pagou a mais em 2015 R\$ 14.695,19 (quatorze mil seiscentos e noventa e cinco reais dezenove centavos) isso se deve porque o lucro com as vendas no ano de 2015 foram maiores em relação ao ano de 2014. Apresentam-se agora os dados para cálculo em simulação do Lucro Real no ano de 2015.

PIS/COFINS E IRPJ/CSLL LUCRO REAL 2015	
RECEITA BRUTA	3.526.350,85
(-) IMPOSTOS E DEDUÇÕES	326.187,45
= RECEITA LIQUIDA	3.200.163,40
(-) CMV	2.062.204,69
= LUCRO BRUTO	1.137.958,71
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	950.117,86
= LUCRO ANTES DA CSLL	187.840,85
(-) CSLL 9%	16.905,68
= LUCRO ANTES DO IRPJ	170.935,17
(-) IRPJ 15%	28.176,13

Fonte: Dados da Pesquisa

Para fazer uma comparação e assim poder analisar os resultados encontrados no Lucro real e no Lucro presumido em 2015, apresenta-se a tabela a seguir:

TRIBUTOS	LUCRO PRESUMIDO	LUCRO REAL
CSLL	38.084,59	16.905,68
IRPJ	46.527,02	28.176,13

PIS	22.921,28	18.363,03
COFINS	105.790,53	84.581,24
TOTAL	213.323,41	148.026,07

Fonte: Dados da pesquisa

E finalmente comparando o resultado das obrigações pagas no ano de 2015 pelo Lucro presumido se a empresa optasse pelo Lucro Real teria uma nova economia tributária no valor de R\$ 65.297,34 (sessenta e cinco mil duzentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos), valor relevante e que poderia ter sido aproveitado pela organização caso estivesse apurando esses tributos pelo regime de lucro real, sendo assim demonstrou-se através das entrevistas e dos Cálculos que o Lucro Real seria o mais indicado para rede azulino aplicar em sua loja, alcançando assim o objetivo principal da pesquisa que era comparar os dois regimes Lucro real e presumido qual melhor se aplica a gestão. Tendo o lucro real mais benefícios e vantagens como citados pelos entrevistados, e nos resultados através da simulação que se pagaria menos tributos pela organização.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observando a teoria estudada identificou-se a coerência nos resultados alcançados pela pesquisa, de acordo com os autores as franquias são excelentes modelos a se investir com vantagens e desvantagens na prática e isso se confirma pois as franquias são modelos prontos e testados e garantem segurança aos investidores e em relação ao tema principal da pesquisa os autores descrevem que o planejamento tributário aplicado e bem executado fornece benefícios aos gestores para tomada de decisão, como a escolha do regime tributário onde alguns autores descrevem o regime de Lucro Real como o mais eficiente em relação às informações e benefícios que garante a organização tal quais foram observados na prática com auxílio da análise de conteúdo onde se recolheu de forma subscritava o depoimento dos entrevistados na aplicação dos cálculos tributáveis para comparação e confirmação de qual o de melhor aplicabilidade quando confirmado através do planejamento tributário.

Portanto, o resultado do estudo evidenciou que a melhor a melhor forma de tributação voltada ao setor de franquias *fast food* é pela Tributação do Lucro Real pois garante maiores benefícios a gestão e diminuição relevante nos custos com a carga tributária e ainda possibilita a regularidade da empresa com o fisco e informações importantes para tomada de decisão.

O assunto abordado nesta pesquisa é relevante para as organizações tendo muitas respostas ainda, a ser encontradas e bastantes assuntos a serem abordados desta forma recomenda-se: Uma análise comparativa de regimes tributários aplicados ao terceiro setor. Planejamento tributário como diferencial competitivo entre empresas concorrentes; as dificuldades de aplicabilidade do planejamento em empresas de pequeno porte; Estudo mais aprofundado a cerca Lucro arbitrado e ainda como sugestão para outros estudos uma análise comparativa em outros tipos de seguimentos como conveniências e postos de combustíveis.

REFERÊNCIAS

ABF (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FRANCHISING). Disponível em: <http://www.abf.com.br>. Acesso em: 03 set.2016.

ALBUQUERQUE, Bruno. Notas sobre o contrato de franquia. **Revista direito em discurso**, Londrina-PR, n. 2, p. 100-113, jul-dez. 2012.

BARROSO, Luiz. Representação comercial x franchising as vantagens da franquia empresarial. **Revista da Emerj**, Rio de Janeiro-RJ, n 50, ano 22, p.256-267, abr-jun.2010.

BORGES, Humberto. **Planejamento tributário IPI, ICMS, ISS e IR**. 10. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

_____. **LEI Nº 9.430, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996**. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/sileg/integras/762421.pdf>>. Acesso em 20 de out. 2016.

_____. **Lei nº 12.814, de 16 de maio de 2013**. Altera a Lei no 12.096, de 24 de novembro de 2009.

_____. **Decreto Nº 3.000, de 26 de Março de 1999**. Regulamenta a tributação, fiscalização, arrecadação e administração do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3000.htm>. Acesso em: 18 de mai de 2016.

CAMPOS, Claudinei. Método de análise de conteúdo: ferramenta para análise de dados qualitativos no campo de saúde. **Revista Brasileira de Enfermagem**. Brasília-DF, n 57, p. 611-614, set-out. 2004.

CARVALHO, Victor Hugo de. A ética na contabilidade. **Portal CRC-PR**. Disponível em: <<http://www.crcpr.org.br/new/content/publicacao/revista/revista133/premio.htm>>. Acesso em 13 nov. 2015.

CASTRO, Flavia et al. **Gestão e planejamento de tributos**. Rio de Janeiro: 201

CECONI JUNIOR, Sérgio. **Franquias: um negócio ao seu alcance**. Online, São Paulo, v. 1, n.1, 2013. Disponível em: <http://www.webnode.com>: Acesso em 04 out. 2013.

CIARAMELLO, Marília Giovanoni; MARQUES, Fábio Pinto. PIS e COFINS: Sistemática de Retenção no Regime Cumulativo e Não Cumulativo. *Revista das Faculdades Integradas Claretianas*. N. 5, jan-dez de 2012.

FERNANDES, José Luiz Nunes. **Planejamento Tributário: economia legal de recursos para as empresas**. Belém: Alves Gráfica e Editora. 2008.

GIL, Antônio. **Estudo de caso**. São Paulo: Atlas, 2009.

GUIMARÃES, A. M., & MARTINS, P. L. (2012). Estudo da viabilidade de investimentos em uma franquia de ensino profissionalizante. Acesso em 08 de julho de 2016, disponível em ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOM BOSCO (AEDB): www.aedb.br/seget/arquivos/artigos12/28816501.pdf

LEMOS, Rodrigo Calvet. **O Planejamento Tributário com a utilização do Simples Nacional ou do Lucro Presumido sob a ótica da Lei Complementar nº 147/14**. Brasília, 2015. 41 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis), Centro Universitário de Brasília, Brasília, 2015.

LOURENÇO, Fernando et al. **Planejamento tributário como ferramenta essencial na redução de custos e obtenção de resultados eficazes**. Diálogos em Contabilidade: Teoria e Prática, Franca-SP, n. 1, ano 1, p. 5-6, jan-dez.2013.

MAURO, Paulo. **Guia do franqueador**. 4.ed. São Paulo: Nobel, 2007.

MELO, Pedro; ANDREASSI, Tales. **Franquias brasileiras**. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

MOLINARI, Camila. **A Importância da Auditoria Tributária como Instrumento Estratégico e Preventivo nas Empresas do Setor Privado**. Rio do Sul, 2014. 53 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Pós-Graduação em Gestão Tributária em Contabilidade), Faculdade Ação, Rio do Sul, 2014.

MOURA, Davi; ARAUJO, Ana. Entendendo a estrutura das franquias: planejamento, implantação e manutenção. **Revista Tecnologia e informação**, Rio Grande do Norte, n. 2, ano. 2, p. 7-23, 2015.

OLIVEIRA, Gustavo P. de. **Contabilidade tributária**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

OLIVO, Rodolfo et al. A criação de valor das franquias empresariais no brasil sob a perspectiva do franqueador. **REMARK, Revista brasileira de marketing**, São Paulo, n. 1, p. 93-111, jan-jun. 2009.

PÊGAS, Paulo Henrique. **Manual de contabilidade tributária**. 7. Ed – Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2011.

PINTO, João Roberto Domingues. **Imposto de Renda, Contribuições Administradas pela Secretaria da Receita Federal e Sistema Simples**. Porto Alegre, 2010.

PINTO. Leonardo José Seixas. **Contabilidade Tributária**. Ed. Juruá, 1 ed. Curitiba, 2011.

POHLMANN, Marcelo Coletto e IUDÍCIBUS, Sérgio De. Relação Entre A Tributação do Lucro E A Estrutura De Capital Das Grandes Empresas No Brasil. *Revista contabilidade e finanças*, vol. 21 n°. 53, São Paulo, 2010.

PORTAL TRIBUTÁRIO, Percentuais Atribuídos para o Cálculo do IRPJ. Disponível em: <http://www.portaltributario.com.br/guia/lucro_presumido_irpj.html> Acesso em 20 de out. 2016.

RICHTER, Marina. **A relação de franquia no mundo empresarial e as tendências da jurisprudência brasileira**. São Paulo: Almedina Brasil, 2015.

SANTOS, Ezequiel Barbosa dos; ANJOS, Wellington Ely dos; CATAPAN, Anderson. **O SPED e o Impacto Na Contabilidade Gerencial: estudo de caso de uma empresa do setor de autopeças**. *Revista Organização Sistêmica* | vol.4 n.2 | jul-dez 2013.

SCHREIBER, Dusan; SZYSZKO, Felipe. Estudo da alternativa de franchising com base no caso da franquia doutor resolve. **Revista da micro e pequena empresa**, Campo Limpo Paulista-SP, n. 1, p. 18-31, 2014.

(SEBRAE), S. B. (2016). Acesso em 16 de julho de 2016, disponível em <http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/>

SEVERINO, Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. 1. Ed. São Paulo: Cortez, 2014.

SIQUEIRA, Eurípedes Bastos; CURY, Lacordaire Kemel Pimenta; GOMES, Thiago Simões. Planejamento tributário. **Revista CEPPG**, Catalão-GO, n. 25, p. 184-196, 2011.

SILVA, Andressa; FOSSÁ, Maria. Análise de Conteúdo: Exemplo de aplicação da técnica para análise de conteúdo. **Qualitas Revista Eletrônica**, Campina Grande-PE, n. 1, ano 17. 2015.

SILVA, Antônio. **Metodologia da Pesquisa Aplicada a Contabilidade**. 3. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SOUZA, Gabriel; LOURENZANI, Ana. A importância do perfil do franqueado para o sucesso das franquias: uma análise de capacidade empreendedora. **REBRAE, Revista brasileira de estratégia**, Curitiba, n. 2, p. 115-127, mai-ago. 2011.

VARGAS, Otavio. **Ética Contábil**. Porto Alegre, 2012. 20 f. Trabalho de conclusão de curso (graduação em ciências contábeis) Faculdades de Ciências econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre 2012.

VAZ, Sandra et al. Franchising ou cooperativismo. **RACRE, Revista de administração**, Esp. Santo do Pinhal-SP, n. 17, jan-dez. 2013.

YAMASHITA, Douglas et al. Planejamento tributário. A luz da jurisprudência. São Paulo. 2007.

YIN, Robert. **Estudo de caso: Planejamento e métodos**. Porto Alegre: Bookman, 2010.

YOUNG, Lúcia. **Planejamento Tributário**. 6 ed. Curitiba: Juruá, 2010.